



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEMOBI



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E
ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO
CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO
ESPECTRO AUTISTA - CEETEA.**

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e adequação de prédio destinado a implantação do Centro Educacional Especializado no transtorno do Espectro Autista – CEETEA, contemplando serviços de reforma, adequação da infraestrutura existente, instalações prediais e demais intervenções necessárias ao pleno funcionamento da unidade.

O ETP constitui etapa essencial do planejamento da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando a necessidade da obra, a viabilidade técnica e econômica da solução proposta e o atendimento ao interesse público, visando proporcionar melhores condições de acessibilidade, inclusão, segurança, conforto e atendimento especializado acerca do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A intervenção proposta busca adequar os ambientes às necessidades específicas dos usuários, ampliar a capacidade de atendimento da unidade e promover melhorias nas condições estruturais, funcionais e operacionais da edificação, fortalecendo as políticas públicas de educação inclusiva e atendimento educacional especializado no município.

2. LOCALIZAÇÃO E TERRENO

2.1. Características do terreno:

A área destinada à obra encontra-se inserida em zona urbana, em local de fácil acesso à população e compatível com a finalidade institucional e educacional da edificação.

O imóvel possui dimensões compatíveis com a execução das intervenções previstas, permitindo a realização dos serviços de reforma da estrutura existente, ampliação dos ambientes pedagógicos, terapêuticos e administrativos, bem como adequações de acessibilidade, circulação e áreas de apoio necessárias ao funcionamento adequado da unidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEMOBI



A edificação existente apresenta infraestrutura básica consolidada, com acesso por via pública, disponibilidade de redes de abastecimento de água, energia elétrica e demais serviços urbanos essenciais, favorecendo a viabilidade técnica e operacional da obra.

O terreno apresenta condições topográficas adequadas à execução das intervenções previstas, reduzindo a necessidade de movimentações significativas de terra e contribuindo para a economicidade da contratação.

A área encontra-se sob domínio do Município, devidamente destinada ao uso institucional, atendendo às condições necessárias para execução da obra e continuidade das atividades de atendimento educacional especializado.

2.2. Infraestrutura:

O local possui acesso por via pública e dispõe de infraestrutura básica compatível com a execução da obra, incluindo disponibilidade de energia elétrica, abastecimento de água e demais serviços urbanos essenciais.

A área apresenta condições adequadas para execução das instalações elétricas, hidrossanitárias, drenagem pluvial e demais adequações necessárias ao funcionamento do Centro Educacional Especializado no Transtorno do Espectro Autista.

2.3. Sustentabilidade:

O projeto da reforma e adequação de prédio destinado a implantação do Centro Educacional Especializado no transtorno do Espectro Autista – CEETEA, adota diretrizes voltadas à sustentabilidade, eficiência e funcionalidade, priorizando soluções que proporcionem conforto, durabilidade e baixo custo de manutenção.

Entre as medidas destacam-se:

- Destinação adequada dos resíduos da construção civil;
- Utilização de materiais duráveis e de fácil manutenção;
- Atendimento às normas técnicas e normas ambientais vigentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



3. PROGRAMA DE NECESSIDADES

O Município de Breu Branco enfrenta a necessidade de ampliação e adequação da infraestrutura destinada ao atendimento educacional especializado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente quanto:

- À limitação da capacidade física da unidade existente;
- À necessidade de adequação dos ambientes às normas de acessibilidade e inclusão;
- À melhoria das condições de atendimento pedagógico e administrativo;
- À necessidade de proporcionar maior conforto, segurança e funcionalidade aos usuários e profissionais da unidade.

A reforma e adequação de prédio destinado a implantação do Centro Educacional Especializado no transtorno do Espectro Autista – CEETEA, visa:

- Melhorar a qualidade da infraestrutura educacional especializada;
- Ampliar a capacidade de atendimento da unidade;
- Garantir ambientes adequados às necessidades específicas das pessoas com TEA;
- Fortalecer as políticas públicas de inclusão e atendimento especializado no município.

Trata-se de investimento estratégico e de relevante interesse público, voltado ao fortalecimento da educação inclusiva e à melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população do Município de Breu Branco/PA.

4. DIRETRIZES ARQUITETÔNICAS

O projeto arquitetônico observa princípios de acessibilidade, funcionalidade, conforto ambiental, segurança e inclusão, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais especializadas e administrativas da unidade.

As soluções arquitetônicas deverão priorizar:

- Setorização funcional dos ambientes, com organização adequada das áreas de educação especializada, administrativas e de apoio;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEMOBI



- Circulações acessíveis e seguras, compatíveis com as normas de acessibilidade vigentes;
- Ampliação e adequação dos espaços destinados ao atendimento educacional especializado, proporcionando melhor funcionalidade e conforto aos usuários;
- Utilização de materiais de alta durabilidade, fácil manutenção e adequados ao ambiente educacional;
- Execução de ambientes com conforto térmico, acústico e visual, considerando as necessidades específicas das pessoas com Transtorno do Espectro Autista;
- Aproveitamento de iluminação e ventilação natural, contribuindo para eficiência energética e bem-estar dos usuários;
- Adequação das instalações elétricas, hidrossanitárias e de rede lógica conforme normas técnicas vigentes;
- Implantação de soluções de acessibilidade, incluindo rampas, sanitários acessíveis, sinalização e circulação adequada;
- Previsão de espaços de apoio aos profissionais, usuários e familiares;
- Adoção de soluções arquitetônicas que promovam segurança, funcionalidade e melhoria da qualidade do atendimento especializado.

As diretrizes estabelecidas buscam assegurar a adequada funcionalidade da unidade, segurança dos usuários e profissionais, bem como a melhoria das condições de atendimento educacional especializado ofertado pelo município.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEMOBI



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reforma e adequação de prédio destinado a implantação do Centro Educacional Especializado no transtorno do Espectro Autista – CEETEA, representa um importante avanço no fortalecimento das políticas públicas de educação inclusiva e atendimento educacional especializado, contribuindo para a melhoria da infraestrutura educacional e da qualidade dos serviços ofertados à população.

Com a adequação dos ambientes existentes, ampliação da estrutura física e modernização das instalações da unidade, o projeto proporcionará melhorias significativas em termos de:

- Ampliação da capacidade de atendimento educacional especializado;
- Melhoria das condições de acessibilidade, segurança e funcionalidade da edificação;
- Adequação dos ambientes às necessidades específicas das pessoas com Transtorno do Espectro Autista;
- Maior conforto aos usuários, familiares e profissionais da unidade;
- Fortalecimento das ações de inclusão social e educacional no município.

A execução da obra reafirma o compromisso da Administração Municipal com a promoção da inclusão, da acessibilidade e da melhoria contínua da infraestrutura pública, garantindo melhores condições de atendimento às demandas atuais e futuras da população de Breu Branco/PA.

Breu Branco, 03 de junho de 2026

Luis Gustavo Fernandes Conceição
Responsável Técnico – Engenheiro civil
CREA PA 1521464286